



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00296/2017 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Estabelece diretrizes para a implantação do Cursinho Solidário nas unidades dos Centros Educacionais Unificados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituído na Cidade de São Paulo, o "Cursinho Solidário" nas unidades dos Centros Educacionais Unificados na Cidade de São Paulo.

Parágrafo Único - O "Cursinho Solidário" tem por objetivo preparar candidatos para o ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio e Vestibular.

Art. 2º - O Executivo deverá promover parcerias com objetivo de formar o corpo docente voluntário para o Cursinho Solidário.

Art. 3º - O Cursinho Solidário oferecerá vagas tanto para aqueles que estudaram em escolas da rede pública de ensino, para aqueles beneficiários de bolsas integrais em escolas particulares, como também aos que não possuem condições financeiras suficientes para custear um cursinho particular.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2017, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.